

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004586/2021-82, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.524.509/0001-04, com endereço à Rua Eurita, 464, Santa Tereza, CEP 31.010-210, Belo Horizonte-MG, no valor total de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), referente ao fornecimento de 02 (duas) licenças vitalícias do software SISDEA Windows, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2503 / Fonte - 100/300 / Natureza da Despesa - 4.4.90.40.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aaa59cfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar